PORTARIA Nº 082/2022

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias regulares a Servidor Efetivo desta Casa de Leis – Assistente Financeiro – **HERLAN OLIVEIRA DIAS DE FREITAS**, nos termos do art. 93 da Lei Complementar 08/2008, a ser gozada no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, referente ao período aquisitivo de 15/12/2021 a 14/12/2022.

Art. 2º. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em Abono Pecuniário.

Art. 3º. Fica o Presidente autorizado a convocar o servidor a se apresentar ao trabalho dentro do período acima citado, imediatamente se for excepcionalmente necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2022.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 14 de dezembro de 2022.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete